



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 154/2021

À SUPREME COMERCIAL EIRELI - EPP

C.N.P.J. nº: 23.655.332/0001-00

Estabelecida na Rua Buriti Bravo, 126, sala 5,
Jardim Novo Portugal, CEP 07160-020
Guarulhos/SP,
Telefone: **(11) 4411-1739**

E-mail: novodesafio.comunicacao@gmail.com,
compras@supremecomercial.com.br
At. De Fábio Ap. Pereira Franco

Processo Digital. nº 21/2021
Empenho nº 2021NE00731,
2021NE00732
Verba nº: 33903052 e 33903090

Solicitante: Divisão de
Manutenção e Conservação

A presente **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**, com subscrição do Secretário Geral de Administração, Sr. Júlio César Forte Ramos, refere-se à contratação da empresa suprarreferida, conforme Decisão da Secretaria Geral de Administração publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 01/12/2021, em face da classificação obtida no Pregão Eletrônico nº 46/2021, tendo por objeto:

Planilha de Preços					
Item	Qtd	Unidade	Descrição	Valor unitário	Valor total
3	20	Latas de 18 litros cada	MASSA ACRÍLICA, NA COR BRANCA, COMPOSTA POR RESINA ACRÍLICA ESTIRENADA, PIGMENTOS INERTES, COALESCENTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SURFACTANTES, ESPESSANTES E MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS, BAIXA TOXICIDADE, COR BRANCA,	R\$ 62,00	R\$ 1.240,00

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85

FABIO APARECIDO PEREIRA
FRANCO:41422248
836
Assinado de forma digital por
FABIO APARECIDO PEREIRA
FRANCO:41422248836
Dados: 2021.12.15 08:48:41
-03'00'

- ALESP - Documento assinado digitalmente



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

			CONFORME NBR 15348 <u>Marca/Fabricante:</u> SupremaCor / Superação Ind. E Com.		
11	100	Unidades	ROLO PARA PINTURA 9 CM; DE POLIÉSTER, NA COR AMARELA, REFERÊNCIA TIGRE 1343. <u>Marca/Fabricante:</u> Roma	R\$ 3,85	R\$ 385,00
15	50	Baldes de 18 litros cada	RESINA ACRÍLICA A BASE DE ÁGUA.REFERÊNCIA: EUCATEX <u>Marca/Fabricante:</u> SupremaCor / Superação Ind. E Com.	R\$ 192,51	R\$ 9.625,00
21	50	Unidades	TRINCHA; COM LARGURA DE 1", CERDA NA COR GRIS, PARA APLICAR TINTA ACRÍLICA E LÁTEX, REFERÊNCIA TIGRE 573 <u>Marca/Fabricante:</u> Roma	R\$ 4,34	R\$ 217,00
TOTAL				R\$ 11.467,50	


I - A execução do objeto desta **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA** deverá observar os termos do Edital, do Memorial Descritivo / Projeto Básico, da Proposta Comercial e da ata do pregoeiro, **VEDADA** a subcontratação, e será disciplinado pela Lei federal nº 10.520/2002, pelo Regulamento do Pregão Eletrônico, pelo Ato da Mesa nº 04/2000, e, subsidiariamente, pela Lei federal nº 8.666/1993, pela Lei estadual nº 6.544/1989 e pelo Regulamento do Pregão Presencial.

II - Prazo para execução/entrega do objeto: 15 (quinze) dias, a contar do terceiro dia útil subsequente à emissão deste instrumento, devidamente assinado pela **CONTRATADA**, com início em 17/12/2021 e término em 31/12/2021, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no artigo 57 da Lei federal nº 8.666/1993.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

 /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85

FABIO APARECIDO
PEREIRA
FRANCO:41422248
836

Assinado de forma
digital por FABIO
APARECIDO PEREIRA
FRANCO:41422248836
Dados: 2021.12.15
08:48:53 -03'00'



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

III - Do preço / pagamento: R\$ 11.467,50 (onze mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), em **10 (dez)** dias úteis, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Provisório, e mediante a sua apresentação acompanhado da Nota Fiscal/Fatura, da certidão conjunta (negativa de débitos ou positiva com efeitos de negativa) de regularidade de contribuições previdenciárias, de tributos federais e da dívida ativa da União, da certidão de regularidade em face do FGTS e da certidão de regularidade em face de débitos trabalhistas, devidamente atualizadas, se necessário for, cuja importância correrá à conta 33903052 - Material para Conservação e Manutenção de Imóveis e 33903090 - Outros Materiais de Consumo.

IV - Recebimento do objeto:

a) com a lavratura de Termo de Recebimento Provisório, em até 03 (três) dias, verificado o pleno e fiel cumprimento a todas as disposições do Memorial Descritivo / Projeto Básico e da Proposta Comercial;


b) com a lavratura de Termo de Recebimento Definitivo, em até 03 (três) dias, decorrido o prazo de observação, fixado em 90 (noventa) dias, contado a partir da lavratura do Termo de Recebimento Provisório, desde que persista a qualidade dos bens entregues / serviços executados e sua conformidade com as exigências do Edital e do Contrato, especialmente as contidas no Memorial Descritivo / Projeto Básico e na Proposta Comercial.

V - Prazo de garantia / validade: 12 (doze) meses, contados a partir da lavratura do Termo de Recebimento Provisório, nos termos da Proposta Comercial datada de 03/11/2021, observado o prazo mínimo constante no Memorial Descritivo / Projeto Básico, sendo que, se o caso, imediatamente após a “garantia de fábrica” passa a vigorar a extensão da garantia original, realizada nas mesmas bases e condições da garantia de fábrica, observadas as normas da Resolução nº 122/2005, do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, e demais disposições legais regulamentares em vigor. Sendo constatados vícios e/ou defeitos que tornem inadequado seu consumo, sem prejuízo da aplicação das

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

 /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

penalidades previstas no Regulamento do Pregão Eletrônico e no Ato nº 04/2000, da Mesa da ALESP, poderá a **CONTRATANTE** exigir da **CONTRATADA**, alternativamente, e à sua escolha, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da solicitação, o seguinte:

- a) a substituição dos bens e/ou a reexecução dos serviços, observando-se, para tanto, as mesmas especificações do Memorial Descritivo / Projeto Básico e da Proposta Comercial;
- b) a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, se for o caso, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;
- c) o abatimento proporcional do preço.

VI - Prazo de Vigência: 18 (dezoito) dias, acrescido dos prazos compreendidos até o recebimento definitivo do objeto e do prazo de validade / garantia dos bens e/ou serviços.

VII - Foro: fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, por mais privilegiado que outro seja, para conhecer e dirimir quaisquer questões oriundas da presente avença.

VIII - Disposições Finais:


a) a presente AUTORIZAÇÃO DE COMPRA deverá ser assinada pela CONTRATADA e remetida à CONTRATANTE, em até 02 (dois) dias úteis, a contar de seu recebimento;

b) a nota fiscal deverá ser entregue em 02 (duas) vias, mencionando o número da A.C. e o nº do Processo Digital de que trata esta contratação, na Divisão de Manutenção, Conservação e Mobilidade da ALESP, localizada no subsolo do

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

    /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85

FABIO APARECIDO
PEREIRA
FRANCO:41422248
836

Assinado de forma
digital por FABIO
APARECIDO PEREIRA
FRANCO:41422248836
Dados: 2021.12.15
08:49:17 -03'00'



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

“Palácio 9 de Julho”, sala nº S16/17, telefones (11) 3886-6324 ou 3886-6292, de 2ª à 6ª feira;

c) a NF-e deverá ser enviada para os endereços almox.dap@al.sp.gov.br, acrodriques@al.sp.gov.br e jpalmeyda@al.sp.gov.br;

d) como condição para a celebração da AUTORIZAÇÃO DE COMPRA, a Contratada exhibe no ato de sua assinatura:


- certidão conjunta (negativa de débitos ou positiva com efeitos de negativa) de regularidade de contribuições previdenciárias, de tributos federais e da dívida ativa da União;*
- a certidão de regularidade relativa ao FGTS (CRF);*
- a certidão de regularidade relativa aos débitos trabalhistas (CNDT);*
- a comprovação, se for o caso, do atendimento à Resolução nº 122/2005 do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP (garantia estendida);*
- a declaração assinada pelo seu representante legal, conforme anexo da Autorização de Compra;*
- a certidão obtida junto ao site “e-Sanções” do Governo do Estado de São Paulo;*
- a certidão obtida junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) do portal da transparência do governo federal;*
- a certidão obtida junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, em nome da pessoa jurídica e dos dirigentes;*
- a certidão obtida junto ao Cadastro Informativo dos Créditos Não Quitados de Órgão e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL.*

e) conforme o protocolo ICMS 42/2009, alterado pelo protocolo ICMS 1/2011, ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de abril de 2011, os contribuintes (exceto MEI, conforme cláusula 4ª, I, do protocolo ICMS 42/2009) que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta;

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

    /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SÃO PAULO – SP – CEP 04097-900 – CNPJ 59.952.259/0001-85

FABIO
APARECIDO
PEREIRA
FRANCO:414222
48836

Assinado de forma
digital por FABIO
APARECIDO PEREIRA
FRANCO:41422248836
Dados: 2021.12.15
08:49:31 -03'00'



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

f) o contratante deverá observar as boas práticas, técnica e ambientalmente recomendadas, quando da realização de serviços e/ou fornecimento de bens que correrão sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.

São Paulo, em 14 de dezembro de 2021.

**JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS
SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Recebemos esta A.C. em ____/____/____.

ASSINATURA:

CONTRATADA:

Nome:

RG:

FABIO APARECIDO

PEREIRA

FRANCO:41422248836

Assinado de forma digital por

FABIO APARECIDO PEREIRA

FRANCO:41422248836

Dados: 2021.12.15 08:49:47 -03'00'

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

DECLARAÇÃO

Eu, Fábio Aparecido Pereira Franco, representante legal da empresa **SUPREME COMERCIAL EIRELI - EPP**, adjudicatária do Pregão Eletrônico nº 46/2021, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, **DECLARO** expressamente que:

a) até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua contratação pelo Poder Público, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) não se enquadra nas situações previstas pelo “caput” e incisos do artigo 9º da Lei federal nº 8.666/1993, tendo ciência da vedação à participação do autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica; da empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado; do servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

c) estamos cientes da necessidade de manutenção dos preços durante todo o período de vigência do contrato ou instrumento equivalente, não sendo motivo para repactuação as meras flutuações de mercado, sazonais ou decorrentes de movimentações naturais da economia, ou seja, que não sejam oriundas de situações imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, situações que configuram álea econômica extraordinária;

d) estamos cientes que o licitante vencedor deverá observar as boas práticas, técnica e ambientalmente recomendadas, quando da realização de serviços e/ou fornecimento de bens que correrão sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.

São Paulo, 14 de dezembro de 2021.

FABIO APARECIDO PEREIRA
FRANCO:41422248836

Assinado de forma digital por FABIO APARECIDO PEREIRA
FRANCO:41422248836
Dados: 2021.12.15 08:50:07 -03'00'

FÁBIO APARECIDO PEREIRA FRANCO

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ N°: 59.952.259/0001-85

CONTRATADA: SUPREME COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ N°: 23.655.332/0001-00

CONTRATO DIGITAL N°: 21/2021

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2021

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) dias

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório

VALOR: R\$ 11.467,50 (onze mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Paulo, 14 de dezembro de 2021.

JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS
SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85

FABIO
APARECIDO
PEREIRA
FRANCO:414222
48836

Assinado de forma
digital por FABIO
APARECIDO PEREIRA
FRANCO:41422248836
Dados: 2021.12.15
08:50:26 -03'00'



Assinado por : JULIO CESAR FORTE RAMOS:35828327836

Data assinatura :17/01/2022 12:45:40